

**ATO Nº 018/2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 143ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 13 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

**REMOVER**, pelo critério de Antiguidade, o Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins **DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ao cargo de Promotor de Justiça de Araguacema.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça